



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 063/2023

Projeto de Lei Nº 066/2023

Mensagem de Lei Nº 393/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

*"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor R\$ 1.684,64 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 915490/2021/DPCN, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

**Art. 2º** O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. R\$ 1.684,64 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 915490/2021/DPCN.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec 301.056.23 hs:12:50  
Ass. Dina Carolina Z. J.



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos trinta dias do mês de  
maio do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB



**ANEXO ÚNICO**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS**

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.1001 – APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.1001.1215.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO E EQUIPAMENTO DE  
CONSTRUÇÃO CV. 915490/2021

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.684,64

**TOTAL ..... R\$ 1.684,64**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos trinta dias do mês de  
maio do ano de dois mil e vinte e três.



Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB